



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal Valter Wahl,
para exercer o cargo em comissão de Diretor do
Departamento de Planejamento e Administração
Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

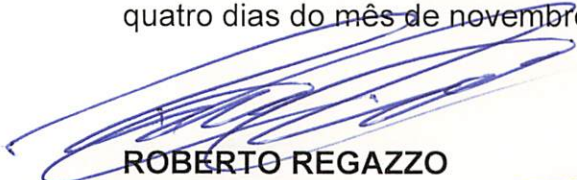
RESOLVE

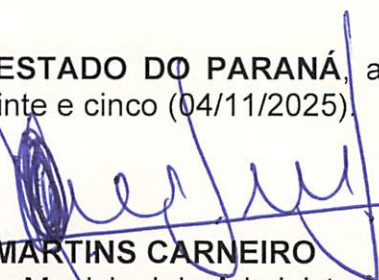
Art. 1º NOMEAR, VALTER WAHL, servidor público municipal do cargo efetivo de Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-9(SSP/PR), inscrito no CPF nº613.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e Lei nº 1224, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidor Público Municipal Valter Wahl,
para exercer o cargo em comissão de Diretor do
Departamento de Planejamento e Administração
Escolar.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, VALTER WAHL, servidor público municipal do cargo efetivo de Secretário Escolar, portador do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-9(SSP/PR), inscrito no CPF nº613.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e Lei nº 1224, de 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração